



**PREFEITURA DE TATUÍ**

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**

Ofício nº 451/2024

Tatuí, 18 de Março de 2024.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 547/2024**  
**AUTORIA: VEREADOR JAIRO MARTINS**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. VEREADOR JAIRO MARTINS, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 547/2024 da Câmara Municipal, informamos que os serviços de limpeza e manutenção destacados foram incluídos no cronograma da equipe operacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria